



## EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 137/2019 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

**CONTRATADO:** DIEGO D'EL REI MENEZES – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 06.130.313/0001-40, estabelecida à Av. Ilton Lopes Leal, nº 44, Terreo, Centro, Ibirataia - Bahia, Cep.: 45.580-000, representada pelo Sr. **Diego Del Rei Menezes**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.117.204- 46 SSP/BA e CPF nº 021.994.845-30.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES IV E XV, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS SOM E IMAGEM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CUJA DESCRIÇÃO DETALHADA BEM COMO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA, CONSTAM DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2019, CONFORME ANEXO I.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**VALOR ESTIMÁVEL:** R\$ 86.277,40 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** De 22/04/2019 a 31/12/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/04/2019.

Luís Sérgio Alves de Souza  
Prefeito Municipal